



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1968

Página 13 de 37

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

*(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação)*

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Art. 1.º Os valores de vencimento dos cargos constantes das Tabela II do Anexo II da Lei Complementar nº 048, de 1º de janeiro de 2018 e alterações posteriores, ficam reajustados em 4,7453%, passando a vigorar com as modificações do anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es),
nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho
de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 1968

Página 14 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

“ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO (ART. 42)

...

TABELA II – DIRETOR DE ESCOLA

NÍVEL ()	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
FAIXA / JORNADA													
(I)	4.713,99	4.949,68	5.197,17	5.457,03	5.729,88	6.016,37	6.317,19	6.633,05	6.964,71	7.312,94	7.678,59	8.062,52	8.465,66
40 horas													



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br